

PORTARIA Nº 0226/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Fica Exonerada por motivo de **Aposentadoria**, a Senhora **DALICA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 017.619.469.00 e do RG nº. 6.978.119-5 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 200.835.518-1 e requerimento por ela protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em virtude da exoneração da servidora pública, senhora DALICA RODRIGUES DOS SANTOS, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 22 de novembro de 2021.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br